

Lei n. 173, de 24 de maio de 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito especial – Dispõe sobre a abertura de crédito especial – Implantação do Sistema de Abastecimento de Água - ao orçamento vigente desta municipalidade e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DA LAJE/AL., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU, E A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo, devidamente autorizado a abrir no orçamento vigente desta municipalidade Crédito Especial no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), para atender ao Convênio n. 909390/2020, oriundo da CODEVASF para Implantação do Sistema de Abastecimento de Água desta Municipalidade e obedecerá às seguintes classificações:

Dotações Abertas no Orçamento:

02.10.0014 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

17.512.0011.1048 – Implantação do Sistema de Abastecimento de Água.

4490.51 – Obras e Instalações	R\$	2.387.500,00
(2000.00.0003 - Outros Convênios da União)		
4490.51 – Obras e Instalações	R\$	112.500,00
(0010.00.0000 – Recursos Próprios)		
TOTAL	R\$	2.500.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS	R\$	2.500.000,00

Art. 2º. Para fazer face as despesas decorrentes da execução do Art. 1º desta Lei serão utilizados os dispositivos composto pelo inciso III do parágrafo 1º do Art. 43º da Lei 4.320/64.

Inciso III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações:

Dotações Anuladas:

02.14.0019 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

17.512.0011.1044 – Recuperação do Abastecimento de Água do Município		
4490.51 – Obras e Instalações	R\$	1.200.000,00
(6000.00.0000 - SAAE)		
TOTAL	R\$	1.200.000,00

02.05.0005 – Fundo Municipal de Educação

12.361.0002.2006 – Manutenção as Secretaria de Educação		
3350.43 – Instituições Privadas	R\$	400.000,00
(0010.00.0000 – Recursos Próprios)		
TOTAL	R\$	400.000,00

12.361.004.1006 – Construção de Quadras de Esportes nas Escolares		
4490.51 – Obras e Instalações	R\$	200.000,00
(0298.00.000 – Transf. de Conv. da Educação)		
TOTAL :	R\$	200.000,00

02.10.0014 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

15.122.0002.2033 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura		
3390.30 – Material de Consumo	R\$	300.000,00

(0010.00.0000 – Recursos Próprios)

3390.36 – Serv. de Terceiros – Pessoa Física R\$ 200.000,00

(0010.00.0000 – Recursos Próprios)

3390.39 – Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 200.000,00

(0010.00.0000 – Recursos Próprios)

TOTAL R\$ 700.000,00

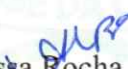
Total das Anulações R\$ 2.500.000,00

Art. 3º. Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º. Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2022, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José da Laje, 24 de maio de 2022.


Angela Vanessa Rocha Pereira Bézerra
Prefeita

Certifico que o presente documento foi registrado e publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal.

São José da Laje/AL 24 / 05 / 22